

**Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - 28/11/2024

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato do Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - TERMO DE ADITAMENTO (QUINTO) Nº 285/2024-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB.075453/2021-15; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL; **ASSINATURA:** 27/11/2024; **VIGÊNCIA:** 27/11/2024 a 31/12/2024; **VALOR:** R\$ 47.562,44; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.075453/2021-15.

São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 49, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre critérios para alteração da carga horária de titularidade dos professores I da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 36 da Lei Municipal nº 6.316/13 que estabelece as cargas de trabalho dos professores da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o disposto nos itens 4 e 5 das Disposições Finais do Edital do Processo de Remoção 2024/2025; e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para alteração de carga horária de titularidade por necessidade dos professores e em consonância com os interesses do ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Facultar a redução da carga horária de titularidade de 40 horas semanais aos professores I da Educação Básica ingressantes pelo Concurso Público nº 003/2010, quando essa titularidade for em classe de período parcial, nos termos dispostos na presente Resolução, a saber:

§ 1 - Será alterada para 30 horas semanais a carga horária do Professor com titularidade em classe de período parcial das unidades de Educação Infantil (Pré-escola) e do Ensino Fundamental.

§ 2 - Será alterada para 24 horas semanais a carga horária do Professor com titularidade na SE-116 - Seção de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

§ 3 - Não será autorizada a redução de carga horária ao Professor I da Educação Básica com titularidade em 40 horas semanais na Creche ou em unidade escolar participante do Programa Educar Mais.

Art. 2º - Facultar a possibilidade de redução da carga horária de titularidade de 30 horas para 24 horas semanais aos professores I da Educação Básica que possuem titularidade na SE-116 - Seção de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 3º - O Professor interessado em reduzir sua carga horária de titularidade, nos moldes dos artigos 1º e 2º, deverá acessar o Portal da Educação, no endereço <https://educacao.saobernardo.sp.gov.br>, em área restrita, através do banner "Processo de Remoção 2024/2025", no link "Alteração de carga horária de titularidade", e confirmar sua solicitação, das **9h do dia 09/12/2024 às 17h do dia 11/12/2024**.

Art. 4º - A listagem com as reduções de carga horária aprovadas será divulgada no dia 13/12/2024, a partir das 12h, no Portal da Educação, em área restrita, e passará a vigorar a partir de 01/02/2025.

§ 1 - O Professor que solicitar e for contemplado com a redução de carga horária por meio do link acima terá automaticamente alterada sua carga horária de titularidade a partir de 01/02/2025, não havendo possibilidade de desistência.

§ 2 - Alterações de carga horária de titularidade são possíveis somente por meio de Processos de Remoção, portanto se oportunamente o Professor tiver interesse em nova carga horária de titularidade, deverá se inscrever para pleitear as vagas/carga horária existentes nos Processos de Remoções subsequentes.

Art. 5º - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Educação, em especial pela SE-322 - Seção de Movimentação de Pessoal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de dezembro de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e considerando o encerramento das atividades da escola particular de educação infantil "NÚCLEO EDUCACIONAL CAMPOS PAIS LTDA ME", com registro no CNPJ nº. 13.343.719/0001-77, situada no endereço Rua General Olímpio Mourão Filho, 182 - Vila Flórida - CEP: 09661-020, torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento de escola de educação infantil expedida em 29/11/2013 para a referida instituição.

São Bernardo do Campo, 25 de novembro de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação**Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete da Secretária****COMUNICADO GSC Nº 017/2024****CAV-CENTRO DE AUDIOVISUAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

A Secretaria de Cultura e Juventude informa que estão abertas, a partir do dia 25 de novembro até 20 de janeiro de 2025, as inscrições para os cursos de formação em Cine/TV e Animação, que serão ministrados no CAV, no 1º semestre de 2025.

Os cursos são gratuitos e têm duração de 3 (três) semestres, com aulas e atividades diárias nos períodos Matutino (9h às 12h) ou Noturno (19h às 22h), em formato presencial, na sede do CAV (Endereço: Rua Helena Jacquey, 208 - Rudge Ramos, São Bernardo do Campo).

Serão disponibilizadas 120 vagas para o primeiro módulo dos cursos, sendo 60 vagas para Cine/TV (30 vagas para a manhã e 30 para a noite) e 60 vagas para Animação (30 vagas para a manhã e 30 para a noite).

As inscrições estão abertas para todos os cidadãos interessados que cumpram os requisitos básicos, sem necessidade de comprovação de experiência profissional na área audiovisual. As inscrições devem ser realizadas até o dia 20 de janeiro de 2025, por meio de formulário on-line disponibilizado exclusivamente no site do CAV (<http://www.cav.saobernardo.sp.gov.br>).

REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS:

- Ter, no mínimo, 16 anos de idade completos na data da matrícula;

- Estar cursando ou ter finalizado o Ensino Médio;

- Possuir disponibilidade de frequentar o curso em regime presencial de aulas diárias, no horário indicado.

PROCESSO SELETIVO:

Os inscritos passarão por uma prova diagnóstica seletiva, composta de questões de múltipla escolha, com questões específicas pertinentes à área de interesse dos cursos. Para cada prova há indicação de filmografia e bibliografia disponíveis no site <https://cav.saobernardo.sp.gov.br/processoseletivo1sem2025/>, a pontuação máxima da prova é de 100 pontos.

PROVA DIAGNÓSTICA SELETIVA:

-Data:25/01/2025 - Sábado

- Horário:09h às 12h

- Local:Teatro Lauro Gomes - Rua Helena Jacquey, 171 - Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Comparecer 1 hora antes do horário da prova para confirmar presença e conferência de documentos.

- Documentos necessários no dia da prova: Documento original com foto.

- Materiais obrigatórios:Caneta (Preta ou Azul), Lápis, Borracha e Prancheta A4. APROVAÇÃO E MATRÍCULAS:

A lista dos aprovados será divulgada até o dia 03 de fevereiro de 2025, no órgão de imprensa oficial do município Notícias do Município (NM) e no site oficial do CAV.

São Bernardo do Campo, 06 de Dezembro de 2024.

GREICI PICCOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**Comunicado GSC Nº 018/2024**

A Comissão Deliberativa, órgão colegiado designado pela Resolução GSC nº 006/2024, destinado a processar e julgar pleitos encaminhados pelos inscritos ou seus representantes nos Editais da Lei de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, acerca dos questionamentos da fase de habilitação, no uso das suas atribuições, comunica parecer conclusivo dos recursos interpostos do resultado provisório da etapa de habilitação dos Editais de Chamamento Público nº 004 a 015/2024:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 DE FOMENTO A ARTES CÊNICAS
Recorrente: SANKOFA ARTES E ENTRETENIMENTO LTDA., CNPJ: 52.***.***./0001-91
Nome do Projeto: O Pode das Águas Iyábas
Decisão do Recurso: A Comissão Deliberativa, decide CONHECER o recurso apresentado por tempestivo e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO , alterando a decisão anteriormente proferida para HABILITAR o projeto "O Pode das Águas Iyábas" no Edital nº 004/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL
Recorrente: Anna Paula Kumamoto 34345391822, CNPJ: 31.***.***./0001-72
Nome do Projeto: Cine Pérolas 2025
Decisão do Recurso: A Comissão Deliberativa, decide CONHECER o recurso apresentado por tempestivo e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO , alterando a decisão anteriormente proferida para HABILITAR o projeto "Cine Pérolas 2025" no Edital nº 006/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 DE FOMENTO AS CULTURAS IDENTITÁRIAS
Recorrente: Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Templo Kwe Foju Omin Bade Koroje, CNPJ: 18.***.***./0001-91
Nome do Projeto: UTT HUNKPAMÉ GBADÉ KORODJE
Decisão do Recurso: A Comissão Deliberativa, decide CONHECER o recurso apresentado por tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO , por ausência do item 9.1, VII do Edital, mantendo a decisão anteriormente proferida para NÃO HABILITAR o projeto "UTT HUNKPAMÉ GBADÉ KORODJE" no Edital nº 011/2024.
Recorrente: EWERTON MAURICIO, CNPJ: 29*.***.***0001-70
Nome do Projeto: Mãe-África: Saberes e Resistências culturais
Decisão do Recurso: A Comissão Deliberativa, decide CONHECER o recurso apresentado por tempestivo e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO , alterando a decisão anteriormente proferida para HABILITAR o projeto "Mãe-África: Saberes e Resistências culturais" no Edital nº 011/2024

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DELIBERATIVA
Política Nacional Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
COMUNICADO Nº 019/2024-GSC
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DOS EDITAIS REFERENTES À LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 LEI ALDIR BLANC - PNAB

A Secretaria de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo torna público, o resultado final da etapa de habilitação dos agentes culturais selecionados nos Editais nºs 004 a 015/2024, bem como CONVOCA os agentes culturais abaixo habilitados para assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme Anexo II dos Editais nºs 004 a 014/2024 e do Termo de Bolsa Cultural, conforme Anexo II do Edital nº 015/2024, que deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis após esta convocação, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do próximo selecionado para assumir a sua vaga.

Para assinatura do Termo de Execução Cultural e do Termo de Bolsa Cultural, o Agente cultural deverá informar os dados da conta bancária específica, aberta exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos dos editais nºs 004 a 015/2024.

Os proponentes que tiveram suas propostas habilitadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido

cumprimento e aprovação na próxima etapa, conforme previsto nos Editais, bem como à existência e disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a habilitação como expectativa de direito do agente cultural.

Publicação dos habilitados no Edital 004/2024-SC - Artes Cênicas - Categoria 1 - Circo		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
CHRISTINA ZANELLA BRAZ RANGEL 34945787883	33*.***.***0001-29	Canto Geral - Circo pra Ver com as Mãos
18.664.773 Paloma Natácia de Lima	18*.***.***0001-38	Strada - Viver de Rir
26.940.201 ALESSANDRA DE SOUZA RIBEIRO	26*.***.***0001-62	SOLO APOCALÍPTICO DA REMELA
Luiz Felipe da Silva Souza 39275099812	26*.***.***0001-36	Circo Bem bolado: Criação do espetáculo"4R's - Reduzir Reutilizar, Reciclar e RIR!"
Vera Lúcia Pierroni	09*.***.***-21	CLOWNTADORES DE HISTÓRIAS

Publicação dos habilitados no Edital 004/2024-SC - Artes Cênicas - Categoria 1 - Dança		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
Vitor Jose Pires dos Santos	48*.***.***-14	Cores do Infinito
João Vitor Lovato Daré	41*.***.***-18	Coreocupação
Francine Julian Oliveira Campos	40*.***.***-96	"Dançar Histórias, Circular Culturas: O resgate da expressão artística-cultural dos povos através da dança circular"
Gisele Lovalho Vicenzi	14*.***.***-39	Mulheres , uma historia de luta

Publicação dos habilitados no Edital 004/2024-SC - Artes Cênicas - Categoria 1 - Teatro		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
Denise Hyginio de Barros Silva	41*.***.***-08	As Jardineiras - peça em cinco atos letivos
Leonardo Tataendy Pires de Lima	47*.***.***-74	GUYRA NHE´EA REGUA - Sobre o canto dos pássaros
GREGORY G. PENA PRODUCOES ARTISTICAS	40*.***.***0001-26	Espectáculo "Passar bem!"
Leticia Simões Salis Petzolt	21*.***.***-67	ESPETÁCULOTEATRAL/ MUSICAL-CRIAÇÃO
Thaís Caroline Póvoa 31271668858	20*.***.***0001-72	Procura-se VAgA para Palhaça

Publicação dos habilitados no Edital 004/2024-SC - Artes Cênicas - Categoria 2 - Circo		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
Meyriane Felipe de Castro 33217107810	27*.***.***0001-77	Circulação "É Só Fadinha"
RENAN EVANGELISTA ALMEIDA PIRES 40887126847	40*.***.***0001-98	Mostra do Espectáculo Unidos Somos + Fortes - Circula SBC
Sonataarea Produções Culturais e aulas circenses LTDA	47*.***.***0001-73	Desmemória - Uma viagem adentro

Publicação dos habilitados no Edital 004/2024-SC - Artes Cênicas - Categoria 2 - Contação de História		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
Celso Ohi	88*.***.***-68	Eu vi uma história